

PORTARIA Nº 25/2022 – CMSL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 12/2019-CMSL, e seus aditivos, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II), no exercício de suas atribuições.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores GISELA DINIZ SANTOS - Mat. 4163-1 -, Chefe do Cerimonial, para exercer a função de fiscal do contrato; e BRUNNO CESAR TRINDADE SERRA - Mat. 80324-2 -, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, para exercer a função de suplente, promovendo o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 12/2019-CMSL, celebrado com a empresa J. E. BARROS EIRELI (ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI), devidamente inscrita no CNPJ nº 07.852.131/0001-46, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II);

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA Nº 026/2022

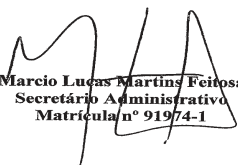
O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 0605/2022 e Parecer nº 120/2022.

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao servidor Antônio José Costa Correa, Matrícula nº 2422-1, Vigia, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 7º Quinquênio, no período de 06/07/2022 a 06/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

- PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 19 de maio de 2022.


Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo
Matrícula nº 91974-1

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ar. 1º - Indicar o servidor Vitor Eduardo Marques Cardoso, exercente de cargo comissionado de Procurador-Geral, para exercer a função, a título colaborativo, de Diretor da Escola do Legislativo Ludovicense, regulamentada pela Resolução nº 01/2022.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 23 de maio de 2022.


Assinado de forma digital por
Osmar Gomes dos Santos Filho
CNPJ nº 02136499343
Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente

Processo nº: 0853/2022	Espécie: Aditivo de Prazo	3º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação contratual do contrato nº 012/2019 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II).		
Contratante: Câmara Municipal de São Luís	C.N.P.J. 05.495.676/0001-17	
Representante Legal: Osmar Gomes dos Santos Filho	Cargo: Presidente	
Contratada: J. E. BARROS EIRELI (ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI)	C.N.P.J. 07.852.131/0001-46	
Representante Legal: Angela Cristina Galvão Saldanha	Cargo: Representante Legal	
Valor global: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).		
Assinatura do Termo: 20/05/2022	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Projeto/Atividade: 01.122.0408.2259.0000 Manutenção da Câmara Municipal	Fonte de Recursos: 0100 PRÓPRIOS

Processo nº 699/2022
Contrato nº 08/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS e a empresa L F C BRANDÃO & CIA LTDA, referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 001/2022/CPL/CMSL para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E LOCAL

1. O prazo para início dos serviços será de 10 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E LOCAL

2. O prazo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.


Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo

Processo nº 753/2022
Contrato nº 09/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº09/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS e a empresa H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTD (VINUR BISTRÔ), referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

Onde se lê:

CONTRATADA: L F C BRANDÃO & CIA LTDA	C.N.P.J. 07.742.885/0001-43
---	--------------------------------

Leia-se:

CONTRATADA: H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTD (VINUR BISTRÔ)	C.N.P.J. 32.969.922/0001-06
--	--------------------------------


Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo